

**PARECER 979/99 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 33/99.**

Tendo a autoria do nobre Vereador Paulo Frange, a propositura em epígrafe visa à concessão da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Dr. Ricardo Veronesi.

Em seu parecer, a douta Comissão de Constituição e Justiça opinou pela legalidade da propositura, mas lembrou a necessidade de ser juntada ao processo a anuência do homenageando, o que é exigência do Regimento Interno da Casa.

Quanto ao mérito, esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes considera amplamente justificada a homenagem, tendo em conta tratar-se de personalidade sobejamente conhecida por seus relevantes serviços prestados ao município e à Medicina deste país, notadamente no que diz respeito à saúde pública e à infectologia e parasitologia.

Além disso, atua também como professor Livre-Docente da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo onde, já há quase 40 anos, tem tido a oportunidade de divulgar e de ensinar seus conhecimentos a milhares de alunos e discípulos.

Tem participado, ao longo dos anos e em diversas partes do mundo, de incontáveis mesas-redondas, seminários, simpósios e conferências acerca da especialidade a que se dedica com tanto afincamento e proficiência.

Por seu brilhante "currículum vitae", a homenagem proposta dignifica, antes, a própria instituição que a outorga, valorizando-a e dignificando-a.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável à matéria, com a ressalva apontada sabiamente pela douta Comissão de Constituição e Justiça (fls. 10).

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 16/9/99.

ANA MARIA QUADROS – Presidente

ALAN LOPES – Relator

EMÍLIO MENECHINI

VICENTE CÂNDIDO

VIVIANI FERRAZ